



**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 001/2017 – A**  
**Processo n.º 029/2017**

"TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO (SME) QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE E A EMPRESA GAZETA DO LITORAL."

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, onde se achava o Senhor Vereador **EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 19479044, CPF nº 114366808-16, com domicílio civil na Rua Tupi, n.º 745 – Vila Tupi – Praia Grande/SP – CEP 11703-260, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ABDUL HADI NOUREDDINE KHATIB EPP. - GAZETA DO LITORAL**, CNPJ N.º 69.222.867/0001-98, estabelecida na Av. Pres. Costa e Silva, 1032 – Boqueirão – Praia Grande – SP, representada por **ABDUL HADI NOUREDDINE KHATIB**, RG 24061141-X, CPF 097848728-11, doravante denominada **CONTRATADA**, e por eles foi dito que vinham assinar o presente **Termo de Prorrogação do Contrato de Publicação de Resumo Semanal** dos Trabalhos Legislativos apresentados por ocasião das Sessões Ordinárias a serem realizadas no ano de 2018, em razão de licitação realizada na modalidade PREGÃO, decorrente do Processo nº 029/2017, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, com redação alterada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.032/95 e 9.648/98, e demais legislação aplicável, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do **Contrato Administrativo nº 001/2017**, referente ao Processo Administrativo nº 029/2017, a partir da data que se finda.

§ 1.º - Não haverá qualquer tipo de reajuste nos valores inicialmente contratados.

§ 2.º - Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias após o recebimento das notas fiscais referentes aos serviços e comprovada a realização das publicações no período mensal.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes contratantes desde já ratificam todas as cláusulas do contrato que deu causa a este Termo de Prorrogação, no que não for conflitante com ora o pactuado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária n.º 3.3.90.39.99.

**CLÁUSULA QUARTA** – A contratante promoverá, nos termos do artigo 61 da Lei 8666/93, a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial no prazo de 20 (vinte) dias contados da sua assinatura.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

FLS 190 DO PROC.

Nº 29 /2017

Para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal da Estância de Praia Grande, aos 14 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS - Presidente

ABDUL HADI NOUREDDINE KHATIB EPP. - GAZETA DO LITORAL  
Representante

Testemunhas:

  
FABIANO CARDOSO UNGLERPA RG: 25.079.278-3



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 001/2017-A

### PROCESSO N.º 029/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE

CONTRATADA: ABDUL HADI NOUREDDINE KHATIB EPP. - GAZETA DO LITORAL, estabelecida na Av. Pres. Costa e Silva, 1032 – Boqueirão – Praia Grande – SP.

OBJETO: Prestação de serviços de Publicação de Resumo Semanal dos Trabalhos Legislativos apresentados por ocasião das Sessões Ordinárias a serem realizadas no ano de 2018

ADVOGADO(S): (\*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

PRAIA GRANDE, 14/12/2017

### CONTRATANTE

E-mail institucional: [camara@camarapraiagrande.sp.gov.br](mailto:camara@camarapraiagrande.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [camara@camarapraiagrande.sp.gov.br](mailto:camara@camarapraiagrande.sp.gov.br)

  
\_\_\_\_\_  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS - Presidente**

### CONTRATADA

E-mail institucional: [admgazlito@uol.com.br](mailto:admgazlito@uol.com.br)

E-mail pessoal: [abdulhadi@uol.com.br](mailto:abdulhadi@uol.com.br)

\_\_\_\_\_  
**ABDUL HADI NOUREDDINE KHATIB EPP.**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



## CADASTRO DO RESPONSÁVEL CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 001/2017-A

### PROCESSO N.º 029/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE

CONTRATADA: ABDUL HADI NOUREDDINE KHATIB EPP. - GAZETA DO LITORAL, estabelecida na Av. Pres. Costa e Silva, 1032 – Boqueirão – Praia Grande – SP.

OBJETO: Prestação de serviços de Publicação de Resumo Semanal dos Trabalhos Legislativos apresentados por ocasião das Sessões Ordinárias a serem realizadas no ano de 2018

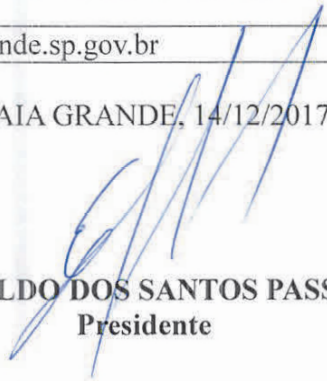
Nome	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Cargo	PRESIDENTE
RG	19479044, CPF nº 114366808-16
Endereço	Rua Tupi, n.º 745 – Vila Tupi – Praia Grande/SP – CEP 11703-260
Telefone	(13) 34761730
e-mail	camara@camarapraia grande.sp.gov.br

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

### RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

Nome	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Cargo	PRESIDENTE
RG	19479044, CPF nº 114366808-16
Endereço	Rua Tupi, n.º 745 – Vila Tupi – Praia Grande/SP – CEP 11703-260
Telefone	(13) 34761730
e-mail	camara@camarapraia grande.sp.gov.br

PRAIA GRANDE, 14/12/2017

  
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS  
Presidente